

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
AB

Ata nº 32

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretario)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

ORDEM DE TRABALHOS

Handwritten notes and signatures in blue ink, including "IAB", "Jovim", and "Valbom".

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
a realizar no **05 de agosto de 2025**, pelas **18:00h** em **S. Cosme** -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 31 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Jovim -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1 Procedimento ADG5/2025: Aquisição de fornecimento de serviços de avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências a aplicar no procedimento concursal a decorrer na UFGVJ para a categoria de assistente operacional – deserto -----

2.5.2. Ajuste Direto Simplificado para aquisição de fornecimento de serviços de avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências a aplicar no procedimento concursal a decorrer na UFGVJ para a categoria de assistente operacional -----

2.5.3. Candidaturas ao abrigo da Medida + Inclusão do IEFJ -----

2.5.4. Pedido de cessação de funções da vogal do executivo Carlota Ferreira Brás César Teixeira -----

3. Período depois ordem do dia -----

AB
27
Jovim

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 31

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 31 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.2. Jovim

PEDIDOS de AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo n.º 027 da 02.ª Secção da Nova Ampliação em nome da concessionária DEOLINDA DA SILVA PEREIRA para o nome de: Manuel Fernando da Silva Figueiredo e José Carlos da Silva Figueiredo;
- Jazigo n.º 046 da 05.ª Secção da Nova Ampliação em nome da concessionária MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE CASTRO para o nome de: Elisa Maria de Castro Gonçalves da Silva, António de Castro Gonçalves, Maria Fernanda de Castro Gonçalves da Silva, Manuel Augusto de Castro Gonçalves, Salvador de Castro Gonçalves, Eduardo Francisco de Castro Gonçalves e Ana Paula de Castro Gonçalves;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Ala Nun'Alvares de Gondomar

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a Ala Nun'Alvares de Gondomar, fundado em 30 de setembro de 1923, pessoa coletiva de utilidade pública desde 1989, teve o reconhecimento do Município de Gondomar com a Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro em 1998. Desde então mantém em Gondomar uma intensa atividade cultural e desportiva. Em 1943 o clube introduziu o voleibol em Gondomar, começando pelo masculino e em 1965 com o feminino, tornando-se numa referência nacional devido ao seu número de atletas e aos títulos que foi somando.

AB
CM
JP
JG
JL

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir a verba de 1000€, como apoio à equipa sénior de voleibol que integra a 1ª divisão, uma vez que as despesas inerentes a esta participação aumentaram, bem como manter a parceria importante na prossecução do interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor orçamental tem cabimento na rubrica 0104070101.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Procedimento ADG05/2025: Aquisição de fornecimento de serviços de avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências a aplicar no procedimento concursal a decorrer na UFGVJ para a categoria de assistente operacional – deserto

No âmbito do procedimento concursal *ADG05/2025: Aquisição de fornecimento de serviços de avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências a aplicar no procedimento concursal a decorrer na UFGVJ para a categoria de assistente operacional*, lançado na plataforma Acingov, foi recebida, no dia 30 de julho do presente ano, uma comunicação formal da entidade convidada, informando que não irá apresentar proposta no âmbito do referido procedimento. A entidade justifica a sua decisão com o facto de não conseguir assegurar o cumprimento das

exigências previstas no caderno de encargos. Junto em anexo a cópia da comunicação recebida como parte integrante desta ata.

O Órgão Executivo tomou conhecimento e considerando a importância deste concurso, deliberou por unanimidade proceder à elaboração de outro procedimento, nos termos legais aplicáveis, em substituição da mesma.

2.5.2. Ajuste Direto Simplificado para aquisição de fornecimento de serviços de avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências a aplicar no procedimento concursal a decorrer na UFGVJ para a categoria de assistente operacional

Conforme assunto identificado em epígrafe, e de acordo com o Código dos Procedimentos Administrativos, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar o procedimento por ajuste direto simplificado a Mónica Freire, Psicóloga com Cédula Profissional OPP nº 11668, pelo valor de 435€, isento de IVA, para aquisição de fornecimento de serviços de avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências a aplicar no procedimento concursal a decorrer na UFGVJ para a categoria de assistente operacional.

2.5.3. Candidaturas ao abrigo da Medida + Inclusão do IEFP

Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da Medida + Inclusão, referente ao processo nº 0002/+I/25, com ID de processo 1720267, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 2 candidatos para as funções de Outros Trabalhadores Polivalentes, por um período de 9 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao sector das obras e pequenas reparações, estando os encargos com esta Medida previsto no orçamento de 2025 desta autarquia.

2.5.4. Pedido de cessação de funções da vogal do executivo Carlota Ferreira Brás César Teixeira

O Senhor Presidente deu conhecimento aos restantes membros do executivo da carta enviada por Carlota Ferreira Brás César Teixeira, onde explica a intenção de cessar as funções de vogal por razões de ordem pessoal, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2025. Face ao exposto, o Senhor Presidente fez saber que irá enviar uma carta na qual irá constar o seu

agradecimento pelo trabalho, empenho e dedicação demonstrados ao longo do período em que fez parte do executivo da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim.

3. Período depois ordem do dia

O Senhor Presidente deu conhecimento aos restantes membros do executivo da parceria entre a União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim e a Associação Vai Avante, no âmbito do Projeto Catapulta que será dinamizado no território da União das Freguesias e cujos destinatários serão os jovens que não estudam e não trabalham (NEET). A UFGVJ irá ceder as instalações do antigo Centro de Convívio de Valbom a partir do mês de setembro.

-- Aprovação desta Ata --

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18 horas. 45-----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 18 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Ina ✓
João Paulo Soares
Isabel Soares
PL

A funcionária designada para o efeito: Carla Teixeira